



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.203/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**DENOMINA OFICIALMENTE A RUA
"FRANCISCO FERREIRA LIMA" A RUA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE INDICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de denomina de "**FRANCISCO FERREIRA LIMA**" a Rua Sem Denominação Oficial, que se inicia na **AVENIDA MARIA ACÁCIO MATOS**, com coordenadas: 3°27'10.71"S e 38°58'0.30'O seguindo sentido NORTE/SUL, LESTE/OESTE E SUL/NORTE, medindo 510m, passando na lateral do Rancho Ferreira Lima, com coordenadas: 3°27'10.54"SS e 38°58'2. 61"O. Nesta Municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999. Essa rua não possui denominação oficial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 05 dias do mês de março de 2025.

GABRIELA CORDEIRO

FACANHA:80365132

349

GABRIELA FAÇANHA CORDEIRO

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por GABRIELA
CORDEIRO FACANHA:80365132349
Dados: 2025.03.05 09:32:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2024.005.20421